



LEI 1.657 DE 08 DE JUNHO DE 2017

“INSTITUI O DIA DO PASTOR
EVANGÉLICO NO MUNICÍPIO DE
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS -
MT.”

**AUTOR: VEREADOR JEFERSON EMANUEL GOMES
FERNANDES – PSD**

O Prefeito do Município de São José dos Quatro Marcos/MT, **RONALDO FLOREANO DOS SANTOS**, no uso das prerrogativas que lhe são estabelecidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de São José dos Quatro Marcos/MT, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de São José dos Quatro Marcos-MT, o “**Dia do Pastor Evangélico**”, a ser comemorado anualmente no segundo domingo do mês de Junho.

Art. 2º - O dia, ora instituído, passará a constar no Calendário Oficial do Município de São José dos Quatro Marcos-MT.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, aos 08 dias do mês de junho de 2017.

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO